



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2602/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **JOÃO BOSCO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Contínuo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no **Instituto de Ciências Biológicas**, por 15 (quinze) dias, no período de **13 a 27 de abril de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de julho de 2012.

Emanuel Araújo Mesquita
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício